



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

LEI Nº. 772/88

SÚMULA: Autoriza a abertura Créditos Suplementares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a abertura no ORÇAMENTO GERAL do Município de Pirai do Sul, aprovado pela Lei Municipal nº. 710/87, de 16 de novembro de 1.987, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de CZ\$ 199.008.000,00 (Cento e Noventa e Nove milhões e oito mil cruzados), para fazer face à insuficiência das seguintes Dotações Orçamentárias:

0200	Governo Municipal		
0201	Gabinete do Prefeito		
	3000	DESPESAS CORRENTES	
	3100	Despesas de Custeio	
	3111	Pessoal Civil	CZ\$ 1.800.000,00
	3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
	3131	Remuneração de Serv. Pessoais	CZ\$ 400.000,00
	3132	Outros Serviços e Encargos	CZ\$ 800.000,00
0300	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Setor de Administração		
	3000	DESPESAS CORRENTES	
	3100	Despesas de Custeio	
	3111	Pessoal Civil	CZ\$ 3.705.000,00
	3113	Obrigações Patronais	CZ\$ 1.300.000,00
	3120	Material de Consumo	CZ\$ 1.100.000,00
	3130	Serviços de Terceiros e encargos	
	3131	Remuneração de serviços Pessoais	CZ\$ 3.300.000,00
	3132	Outros Serviços e Encargos	CZ\$ 8.100.000,00
	3200	Transferências Correntes	
	3230	Transferências à Instituições Privadas	
	3231	Subvenções Sociais	CZ\$ 1.400.000,00
	3250	Transferências à Pessoas	
	3251	Inativos.	CZ\$ 1.600.000,00
	3253	Apoio Financeiro à Estudantes	CZ\$ 600.000,00



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

0400 DIVISÃO DE FAZENDA

0401 Setor de Tesouraria

3000 DESPESAS CORRENTES

3100 Despesas de Custeio

3111 Pessoal Civil CZ\$ 1.031.000,00

3120 Material de Consumo CZ\$ 200.000,00

3130 Serviços de Terceiros e Encargos

3132 Outros Serviços e Encargos CZ\$ 500.000,00

0300 Setor de Contabilidade

3000 DESPESAS CORRENTES

3100 Despesas de Custeio

3111 Pessoal Civil CZ\$ 900.000,00

3120 Material de Consumo CZ\$ 255.000,00

3130 Serviços de Terceiros e encargos

3131 Remuneração de serviços Pessoais CZ\$ 600.000,00

3132 Outros Serviços e Encargos CZ\$ 341.000,00

0500 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0501 Seção de ensino

3000 DESPESAS CORRENTES

3100 Despesas de Custeio

3111 Pessoal Civil CZ\$ 22.443.000,00

3120 Material de Consumo CZ\$ 2.400.000,00

3130 Serviços de Terceiros e Encargos

3131 Remuneração de Serviços Pessoais CZ\$ 2.200.000,00

4000 DESPESAS DE CAPITAL

4100 Investimentos

4110 Obras e Instalações CZ\$ 5.000.000,00

0502 Seção de ensino

3000 DESPESAS CORRENTES

3100 Despesas de Custeio

3111 Pessoal Civil CZ\$ 750.000,00

3120 Material de Consumo CZ\$ 900.000,00

3130 Serviços de Terceiros e Encargos

3131 Remuneração de Serviços Pessoais CZ\$ 500.000,00

3132 Outros Serviços e Encargos CZ\$ 100.000,00

0503 CEMEP

3000 DESPESAS CORRENTES

3100 Despesas de Custeio

3111 Pessoal Civil CZ\$ 1.050.000,00

3120 Material de Consumo CZ\$ 197.000,00

3130 Serviços de Terceiros e Encargos

3131 Remuneração de Serviços Pessoais CZ\$ 200.000,00

3132 Outros Serviços e Encargos CZ\$ 450.000,00



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

	3100	Despesas de Custeio		
	3111	Pessoal Civil	NCZ\$	1.000.000,00
0600	DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
0601	Seção de Urbanos			
	3000	Despesas Correntes		
	3100	Despesas de Custeio		
	3111	Pessoal Civil	CZ\$	3.830.000,00
	3120	Material de Consumo	CZ\$	217.000,00
	3130	Serviços de Terceiros e Encargos		
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	CZ\$	2.000.000,00
	3132	Outros Serviços e Encargos	CZ\$	27.165.000,00
	4000	DESPESAS DE CAPITAL		
	4100	Investimentos		
	4110	Obras e Instalações	CZ\$	4.785.000,00
0602	Seção de Obras			
	3000	Despesas Correntes		
	3100	Despesas de Custeio		
	3111	Pessoal Civil	CZ\$	3.830.000,00
	3120	Material de Consumo	CZ\$	217.000,00
	3130	Serviços de Terceiros e Encargos		
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	CZ\$	13.500.000,00
	3132	Outros Serviços e Encargos	CZ\$	10.800.000,00
	4000	DESPESAS DE CAPITAL		
	4100	Investimentos		
	4110	Obras e Instalações	CZ\$	11.000.000,00
	4120	Equipamentos e Material Permanente	CZ\$	9.000.000,00
0603	Serviço Rodoviário Municipal			
	3000	Despesas Correntes		
	3100	Despesas de Custeio		
	3120	Pessoal Civil	CZ\$	5.200.000,00
	3120	Material de Consumo	CZ\$	11.107.000,00
	3130	Serviços de Terceiros e Encargos		
	3131	Remuneração Serviços Pessoais	CZ\$	3.500.000,00
	3132	Outros Serviços e Encargos	CZ\$	1.500.000,00
	3200	Transferências Correntes		
	3260	Encargos da Dívida Interna		
	3261	Juros da Dívida Contratada	CZ\$	2.266.000,00
	3265	Juros de Outras Dívidas	CZ\$	1.400.000,00
	4300	Transferências de Capital		
	4350	Amortização da Dívida Interna		



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Artigo 2º - Os recursos utilizados para cobertura das Dotações acima suplementadas são os seguintes:

a) – Anulação parcial e total das seguintes Dotações Orçamentárias:



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

	3100	Despesas de Custeio		
	3111	Pessoal Civil	NCZ\$	1.000.000,00
0500	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0501	Seção de ensino			
	4000	DESPESAS DE CAPITAL		
	4100	Investimentos		
	4120	Obras e Instalações	CZ\$	4.400.000,00
0602	Seção de Obras			
	3000	Despesas Correntes		
	3190	Diversas Despesas de Custeio		
	3192	Despesas de Exercícios Anteriores	CZ\$	4.600.000,00
	4000	DESPESAS DE CAPITAL		
	4200	Inversões Financeiras		
	4210	Aquisição de Imóveis	CZ\$	549.000,00
0603	Serviço Rodoviário Municipal			
	4000	Despesas Correntes		
	4100	Despesas de Custeio		
	4110	Pessoal Civil	CZ\$	693.000,00
	4120	Material de Consumo	CZ\$	800.000,00
0700	DIVISÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL			
0701	Seção de Obras			
	4000	Despesas Correntes		
	4100	Despesas de Custeio		
	4110	Obras e Instalações	CZ\$	150.000,00
	4120	Equipamentos e Material Permanente	CZ\$	1.600.000,00
0703	Hospital Municipal			
	4000	Despesas Correntes		
	4100	Investimentos		
	4110	Obras e Instalações	CZ\$	1.570.000,00
	4120	Equipamentos e Mat. Permanente	CZ\$	1.848.000,00



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

b) – Parte da Operação de Crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S.A. – Projeto PRAM, no valor de **Cz\$ 10.000,00 (Dez milhões de cruzados)**;

c) – O saldo necessário será coberto por parte do Excesso de Arrecadação real ocorrido até a presente data, nas diversas fontes e alíneas de Receita, no valor de **Cz\$ 172.798.000,00) Cento e Setenta e dois milhões, setecentos e noventa e oito mil cruzados).**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de dezembro de 1988.


MARCELO ZANELLO MELLO
PREFEITO MUNICIPAL. --